



COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte – MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

Termo de Compromisso n. 513/2025

- **Concedente:** Secretaria de Estado de Saúde – SES (Fundo Estadual da Saúde)
- **Objeto:** o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, proveniente da **Portaria nº 0343/GBSES/2025**, com a finalidade da **Aquisição de uma ambulância UTI Móvel** para Secretaria de Saúde do Município de Canabrava do Norte, a ser transferida para unidade de saúde do distrito de Primavera do Fontoura.
- **Valor Recebido: R\$: 200.000,00** (Duzentos mil reais)
- **Data da Liberação:** 10/12/2025

Canabrava do Norte – MT, em 22 de janeiro de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8afd0d57-785a-4ca4-ac9f-39ce46e08f3d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

do for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente a servidora **JOSILENE ABREU DE BARROS**, matrícula nº **8784**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIONALDO SILVA DE ALMEIDA

FISCAL DO CONTRATO

JOSILENE ABREU DE BARROS

SUPLENTE

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal N.º 8.069/90 e Lei Municipal N.º 3.057/2024 Nova Lei de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 20 de janeiro de 2026, dispõe sobre os assuntos. CONSIDERANDO: • O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90; • Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006 - que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; • Considerando Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Requisição de Serviço Público Nº 006/2026; • Ofício nº 003/2026-SMAS/Cursos; • Ofício Nº 026/2026 Conselho Tutelar; • Ofício nº 012/ACTMT-UNIFICAR/2026; • Deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 20 de janeiro de 2026 na Ata n.º 001/2026. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o uso de recursos do FMDCA para custear as despesas das conselheiras tutelares Carina Leonardo dos Santos e Gláucia Munhoz Malospirito, que participarão de Capacitação Continuada da Escola de Conselhos no período de 02 a 05 de fevereiro de 2026 e Reunião Institucional da Associação dos Conselheiros Tutelares de Mato Grosso no dia 06 de fevereiro em Cuiabá-MT; Art. 2º - APROVAR o uso de recursos do FMDCA para custear as despesas da conselheira tutelar Eulina Guimarães da Conceição e o servidor Rafael Sedano Sabino que participarão de Capacitação Continuada da Escola de Conselhos no período de 02 a 05 de fevereiro de 2026 em Cuiabá-MT; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Verde, 22 de janeiro de 2026. WESLEY FERNANDO FRERES Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA N. 001/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

ERRATA DA PORTARIA N. 001/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Na edição nº. **4901**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2026.

Onde se lê: Jairo Primo de Resende | 01/08/2020 a 31/07/2021.

Leia-se: Jairo Primo de Resende | 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

Termo de Compromisso n. 513/2025

- **Concedente:** Secretaria de Estado de Saúde - SES (Fundo Estadual da Saúde)
- **Objeto:** o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, proveniente da **Portaria nº 0343/GBSES/2025**, com a finalidade da **Aquisição de uma ambulância UTI Móvel** para Secretaria de Saúde do Município de Canabrava do Norte, a ser transferida para unidade de saúde do distrito de Primavera do Fontoura.
- **Valor Recebido: R\$: 200.000,00** (Duzentos mil reais)
- **Data da Liberação:** 10/12/2025

Canabrava do Norte - MT, em 22 de janeiro de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8afd0d57-785a-4ca4-ac9f-39ce46e08f3d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

